



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.**

Concorrência n.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Infraestrutura — Iluminação Pública, para substituição de Luminárias a Vapor, nas potências de 100 w, 150 w, 250 w e 400 w, por Luminárias LED nas potências de 70 w, 100 w, 150 w e 200 w, todas com relé, localizadas em várias ruas no município de Nazaré Paulista, cuja execução será de acordo com as determinações das Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ND. 22/1, Norma Interna Elektro., conforme Termo de Referência — Anexo I.

Aos dias 18 do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n.º 3730/2022, para o julgamento dos envelopes de habilitação das empresas licitantes.

Abertos os trabalhos, a CPL prosseguiu com a análise dos documentos constantes no envelope n.º 01 (Habilitação) sendo os documentos neles contidos devidamente examinados pela CPL.

As empresas HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA, VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA e LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA estão enquadradas como ME/EPP.

As empresas LABOR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA e KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA deixaram de apresentar o termo de comprometimento perdendo o direito dos benefícios da lei complementar 123/2.006.

Edinaldo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

As empresas SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA e ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA também perderam o direito dos benefícios da 123/2.006 por apresentarem demonstrações contábeis (DRE) com faturamento bruto acima do valor estipulado para o enquadramento como EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006.

A CPL realizou diligências sobre a veracidade dos atestados de capacidade técnica conforme apontamentos na Ata da sessão de abertura, realizando consultas junto ao CREA. A CPL também diligenciou as contas do balanço patrimonial da empresa HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA e foi constatado que a mesma atende o valor do índice de endividamento conforme exigido no edital.

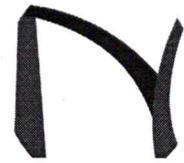
Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela INABILITAÇÃO das empresas ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA por deixar de apresentar a certidão de débitos municipais e a certidão de falência e concordata; da empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e termo de abertura e encerramento das demonstrações contábeis; da empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal.

A CPL decidiu também pela a HABILITAÇÃO das empresas ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, LABOR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA, KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA.

Por fim a empresa LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA foi HABILITADA com a ressalva de que caso vencedora do certame realize a regularização da documentação pendente conforme previsto no item 4.1.2 "f1" Edital.

Processo: 3730/2022 Folha nº _____

Edinaldo



Comissão Permanente de Licitações

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 27 de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão


Claudio Bueno de Oliveira
Membro da comissão


Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão